



DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

www.olimpia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia

Segunda-feira, 14 de outubro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1792

Página 1 de 13

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Portarias - Secretaria Municipal de Educação	3
Licitações e Contratos	3
Homologação / Adjudicação	3
Aditivos / Aditamentos / Supressões	6
Outros atos	9
Comunicados	12
Poder Legislativo	13
Licitações e Contratos	13
Aviso de Contratação Direta	13
Autorização de Contratação Direta	13

EXPEDIENTE

O Diário Oficial da Estância Turística de Olímpia, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Olímpia poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.olimpia.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura da Estância Turística de Olímpia
CNPJ 46.596.151/0001-55
Praça Rui Barbosa, 54 - Centro
Telefone: (17) 3279-2727 | (17) 3279-3299

Câmara Municipal da Estância Turística de Olímpia
CNPJ 51.359.818/0001-36
Praça João Fossalussa, 867
Telefone: (17) 3279-3999

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Olímpia - OLÍMPIA PREV
CNPJ 05.009.757/0001-60
Av. Dep. Waldemar Lopes Ferraz, 1.042 – Centro
Telefone: (17) 3280-6069



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

A Estância Turística de Olímpia garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.olimpia.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

Segunda-feira, 14 de outubro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1792

Página 2 de 13

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA N.º 54.949, DE 14 DE OUTUBRO DE 2024

Dispõe sobre nomeação de Assessor de Gabinete II.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

N O M E I A, a partir de 15 de outubro de 2024, **ANDRESA CARLA MAIEIROS RODRIGUES**, portadora do R.G. n.º 29.307.051-9, para, em Comissão, exercer as funções do cargo de Assessor de Gabinete II, constante dos anexos da Lei Complementar n.º 211, de 15 de agosto de 2018, e suas alterações, fazendo jus aos vencimentos mensais e demais vantagens do cargo.

Registre e publique.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 14 de outubro de 2024.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA

Prefeito Municipal

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 14 de outubro de 2024.

CLÉBER LUÍS BRAGA

Supervisor de Expediente

PORTARIA N.º 54.944, DE 09 DE OUTUBRO DE 2024

Dispõe sobre designação de servidor municipal.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

D E S I G N A, a Servidora **IZABELA DONADON DE OLIVEIRA**, RG n.º 47.095.555-1, lotada no cargo de Enfermeiro, para, em substituição, responder pelas funções de Diretor de Divisão de Planejamento, Serviços de Saúde de Média e Alta Complexidade, da Secretaria Municipal de Saúde, no período de 15 (quinze) dias, a partir de 11 de outubro de 2024, férias da Senhora, **GISELE RIBEIRO JOSÉ PASCHOAL**.

Registre e publique.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 09 de outubro de 2024.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA

Prefeito Municipal

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 09 de outubro de 2024.

CLÉBER LUÍS BRAGA

Supervisor de Expediente

PORTARIA N.º 54.945, DE 11 DE OUTUBRO DE 2024

Dispõe sobre designação de servidor municipal.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

D E S I G N A, o Servidor **MARCIO APARECIDO DA SILVA JUNIOR**, RG n.º 42.549.960-1, lotado no cargo de Escriturário I, para, em substituição, responder pelas funções de Chefe do Setor de Conservação de Áreas Verdes, da Divisão de Serviços de Zeladoria, da Secretaria Municipal de Zeladoria e Meio Ambiente, no período de 15 (quinze) dias, a partir de 23 de outubro de 2024, férias do Senhor **RUBENS APARECIDO CREPALDI**.

Registre e publique.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 11 de outubro de 2024.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA

Prefeito Municipal

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 11 de outubro de 2024.

CLÉBER LUÍS BRAGA

Supervisor de Expediente

PORTARIA N.º 54.946, DE 11 DE OUTUBRO DE 2024

Dispõe sobre designação de servidor municipal.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

D E S I G N A, a Servidora **LIGIANE MORAIS DIOGO**, RG n.º 40.729.782-0, lotada no cargo de Enfermeiro, para, em substituição, responder pelas funções de Chefe do Setor de Regulação dos Serviços de Saúde, da Divisão de Planejamento, Serviços de Saúde de Média e Alta Complexidade, da Secretaria Municipal de Saúde, no período de 15 (quinze) dias, a partir de 29 de outubro de 2024, férias da Senhora **MAYLA NAJILA BATISTA**.

Registre e publique.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 11 de outubro de 2024.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA

Prefeito Municipal

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 11 de outubro de 2024.

CLÉBER LUÍS BRAGA

Supervisor de Expediente

PORTARIA N.º 54.947, DE 11 DE OUTUBRO DE 2024



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

Segunda-feira, 14 de outubro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1792

Página 3 de 13

Dispõe sobre revogação de Portaria que especifica.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

REVOGA, a partir de 10 de outubro de 2024, a Portaria n.º 54.887 de 09 de agosto de 2024, que dispõe sobre designação de função de Diretor de Divisão de Proteção Social Básica, da Secretaria Municipal de Assistência Social.

Registre e publique.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 11 de outubro de 2024.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA

Prefeito Municipal

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 11 de outubro de 2024.

CLÉBER LUÍS BRAGA

Supervisor de Expediente

PORTARIA N.º 54.948, DE 11 DE OUTUBRO DE 2024

Dispõe sobre designação de servidor.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA, a partir de 10 de outubro de 2024, a servidora **ROSENILDA ESTEVÃO ALVES**, R.G. n.º 16.715.982-3, para exercer as funções de Diretor de Divisão de Proteção Social Básica, da Secretaria Municipal de Assistência Social, sem prejuízo de seus vencimentos, fazendo jus à "Gratificação de Função", em conformidade com o parágrafo 1.º, do artigo 75, da Lei n.º 4.571, de 16 de dezembro de 2020.

Registre e publique.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 11 de outubro de 2024.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA

Prefeito Municipal

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 11 de outubro de 2024.

CLÉBER LUÍS BRAGA

Supervisor de Expediente

Portarias - Secretaria Municipal de Educação

PORTARIA Nº 809, DE 11 DE OUTUBRO DE 2024

A Secretária Municipal de Educação, Maria Claudia Vanti Luizon Padilha, nos termos da Deliberação do Conselho Municipal de Educação, Indicação CME 001/2021, aprovada em 25/08/2021, assunto: Cursos de Formação Continuada de Profissionais da Educação, e Resolução SME

nº 10, de 28 de setembro de 2021, que "Dispõe sobre ações de formação continuada dos Profissionais da Educação do Município," **autoriza** o "XIV Seminário Profissional de Educação Física Escolar - Educação Infantil e Ensino Fundamental," promovido pela Secretaria Municipal de Educação, a ser realizado no período de 21 a 25 de outubro de 2024, com carga horária de 33h30min presenciais.

Olímpia, 11 de outubro de 2024.
Maria Claudia Vanti Luizon Padilha
Secretária Municipal de Educação

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 137/2024

Às 16:50 horas do dia 11/10/2024, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, o(a) Sr(a). **JOÃO LUIZ ALVES FERREIRA**, Autoridade Competente, **HOMOLOGA** o Pregão Eletrônico Nº 137/2024, que tem como objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE COZINHA E COPA PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA/SP.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA, 11 de Outubro de 2024.

JOÃO LUIZ ALVES FERREIRA

Autoridade Competente



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

Segunda-feira, 14 de outubro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1792

Página 4 de 13



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 137/2024

Página 1 / 2

ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 137/2024

Nos termos da Lei nº 14.133/2021, **ADJUDICA** o Pregão Eletrônico Nº 137/2024, que tem como objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE COZINHA E COPA PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA/SP..

Vencedor	CPF/CNPJ	Item	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
44.066.233 MELISSA SELEM SILVA	44.066.233/0001-62	7 - GARRAFA TÉRMICA 1,8 LITROS, PRESSÃO	30,00	66,0000	1.980,00
		12 - CESTO DE LIXO DE PLÁSTICO, COM TAMPA, COM CAPACIDADE DE 30 LITROS	9,00	74,0000	666,00
		14 - GARRAFA TÉRMICA 1,8 L	4,00	64,0000	256,00
		24 - LIXEIRA DE POLIPROPILENO, COM TAMPAS E VEM, COM CAPACIDADE PARA 100 LITROS.	5,00	101,0000	505,00
Total do Fornecedor					3.407,00

Vencedor	CPF/CNPJ	Item	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
ECOLOGY PAPER LTDA - ME	23.889.701/0001-29	15 - COPO DESCARTÁVEL TRANSLÚCIDOS DE 50 ML, PACOTE COM 100 COPOS	5.000,00	2,1000	10.500,00
Total do Fornecedor					10.500,00

Vencedor	CPF/CNPJ	Item	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
PILLIAR DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS, HIGIENE E LIMPEZA LTDA	42.424.189/0001-90	28 - SAQUINHO DE PIPOCA, PACOTE COM 500 UNIDADES	350,00	18,8700	6.604,50
		31 - GARFO PLÁSTICO DESCARTÁVEL MASTER PARA REFEIÇÕES; EMBALAGEM COM 50 UNIDADES.	800,00	7,1400	5.712,00
Total do Fornecedor					12.316,50

Vencedor	CPF/CNPJ	Item	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
PROTEC INFORMATICA DE OLIMPIA LTDA	61.130.340/0001-21	1 - GARFO DE MESA, AÇO INOX.	24,00	3,2800	78,72
		4 - CESTO DE LIXO DE PLÁSTICO REFORÇADO, COM TAMPAS, ALÇAS E PEDAL, COM CAPACIDADE DE 20 LITROS.	25,00	37,0300	925,75
		6 - PANELA DE PRESSÃO 10 LITROS.	1,00	152,2300	152,23
		9 - CANECA PLÁSTICA, MATERIAL ATÓXICO, RESISTENTE, CAPACIDADE ATÉ 300 ML PARA CRIANÇA BEBER ÁGUA.	200,00	3,4300	686,00
		10 - CESTO DE LIXO DE PLÁSTICO, COM RODAS, PEDAL E TAMPAS, COM CAPACIDADE DE 100 LITROS	3,00	25,19900	75,597
		11 - LIXEIRA BASCULANTE 20 L, COM TAMPAS E VEM, 100% VIRGEM ESP. 3MM	100,00	39,9900	3.999,00
		13 - CESTO DE LIXO DE PLÁSTICO RESISTENTE, COM ALÇAS E TAMPAS, COM CAPACIDADE DE 65 LITROS.	3,00	54,4000	163,20
		16 - CANUDINHO PLÁSTICO PARA BEBIDA, DESCARTÁVEL, PACOTE COM 200 UNIDADES.	350,00	27,4200	9.597,00
		17 - COLHER DE MESA, AÇO INOX.	24,00	3,4600	83,04
		18 - LEITEIRA DE ALUMÍNIO, 3 LTS.	3,00	44,3300	132,99
		19 - CESTO DE LIXO DE PLÁSTICO, COM PEDAL EM METAL, COM CAPACIDADE DE 50 LITROS.	20,00	198,9900	3.979,80
		20 - BANDEJA DE INOX MÉDIA COM APROXIMADAMENTE 20 X 30 CM	18,00	77,2800	1.391,04
		23 - POTE PLÁSTICO, RETANGULAR, COM TAMPAS, CAPACIDADE APROXIMADA DE 4,1L	2,00	31,9300	63,86
		25 - CAIXA ORGANIZADORA COM TAMPAS E TRAVAS, COM CAPACIDADE PARA 50 LITROS	12,00	74,0400	888,48
		26 - CESTO DE LIXO DE PLÁSTICO REFORÇADO, COM TAMPAS BASCULANTES, COM CAPACIDADE DE 8 LITROS.	16,00	29,9900	479,84
		27 - TOALHA DE MESA PLÁSTICA DESCARTÁVEL, POLIÉTILENO, TAMANHO APROXIMADO 78X78 CM.	2.000,00	2,5100	5.020,00
		32 - BANDEJA PLÁSTICA RETANGULAR	4,00	22,0900	88,36
		33 - MANGUEIRA FLEXÍVEL METÁLICA (MALHA DE AÇO / NITRÍLICA) PARA GÁS GPL COM APROXIMADAMENTE 2 METROS	4,00	74,6400	298,56
		35 - KIT ROLHAS DE CORTIÇA AGLOMERADA, PACOTE COM 50 UNIDADES	3,00	56,1400	168,42
		36 - BACIA DE ALUMÍNIO, CAPACIDADE DE APROXIMADAMENTE 3,4 L, 100% ALUMÍNIO, DIÂMETRO DE 30 CM, ALTURA DE 7,5 CM	12,00	25,6500	307,80
		37 - CANECA DE ALUMÍNIO Nº 16, COM CABO DE MADEIRA, APROXIMADAMENTE DE 2,5 LITROS.	5,00	53,2500	266,25
		38 - PANELA DE ALUMÍNIO COM TAMPAS, Nº 38	1,00	228,7000	228,70
		39 - PANELA DE ALUMÍNIO COM TAMPAS, Nº 32	1,00	155,2700	155,27
		40 - FRIGIDEIRA DE ALUMÍNIO, Nº 28	1,00	75,2700	75,27
		41 - FACAS Nº 6, LÂMINA DE AÇO INOXIDÁVEL, CABO DE MADEIRA.	1,00	25,8800	25,88
		46 - JOGO DE XICARAS PARA CAFÉ COM 6 UNIDADES, APROXIMADAMENTE 90 ML	64,00	67,6700	4.330,88



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

Segunda-feira, 14 de outubro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1792

Página 5 de 13



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 137/2024

Página 2 / 2

47 - PRATOS DE VIDRO TEMPERADO, APROXIMADAMENTE 22 CM DE DIÂMETRO, PO DE IR AO MICROONDAS SEM DANIFICAR O PRODUTO.	126,00	7,0700	890,82
49 - CONCHA GRANDE, PARA SERVIR, ALUMÍNIO BATIDO, COM 40 CM.	13,00	43,0300	559,39
50 - CANECA DE ALUMÍNIO; COM CABO DE MADEIRA REFORÇADO; CAPACIDADE E APROXIMADA 3 LITROS	12,00	40,3300	483,96
51 - CANECA DE ALUMÍNIO; COM CABO DE MADEIRA REFORÇADO; CAPACIDADE E APROXIMADA 2 LITROS.	29,00	38,0000	1.102,00
Total do Fornecedor			37.378,48

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA, 11 de Outubro de 2024.

JOÃO LUIZ ALVES FERREIRA
Autoridade Competente



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

Segunda-feira, 14 de outubro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1792

Página 6 de 13

Aditivos / Aditamentos / Supressões

HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 136/2024

Às 16:14 horas do dia 11/10/2024, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, o(a) Sr(a). JOÃO LUIZ ALVES FERREIRA, Autoridade Competente, **HOMOLOGA** o Pregão Eletrônico Nº 136/2024, que tem como objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DIVERSOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS SETORES DA DIVISÃO DA ATENÇÃO BÁSICA DO MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA/SP..

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA, 11 de Outubro de 2024.

JOÃO LUIZ ALVES FERREIRA

Autoridade Competente

.....



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

Segunda-feira, 14 de outubro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1792

Página 7 de 13



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 136/2024

Página 1 / 2

ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 136/2024

Nos termos da Lei nº 14.133/2021, **ADJUDICA** o Pregão Eletrônico Nº 136/2024, que tem como objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DIVERSOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS SETORES DA DIVISÃO DA ATENÇÃO BÁSICA DO MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA/SP..

Vencedor	CPF/CNPJ	Item	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
AC BEGALLI	38.305.565/0001-50				
		16 - JOGO GENIUS CERTIFICADO PELO INMETRO, MULTICO RES, PLÁSTICO	9,00	245,0000	2.205,00
		18 - BLOCO DE MADEIRA CUBO MOSAICO GRANDE, ITEM EDUCATIVO/PEDAGOGICO; 7 PEÇAS DE MADEIRA DE REFLORESTAMENTO. DIMENSÕES APROX.	9,00	51,0000	459,00
		20 - XILOFONE INFANTIL 8 TONS MUSICAL, COLORIDO, CORPO DE MADEIRA E TECLAS DE METAL, 2 BAQUETAS, 1 SUPORTE. DIMENSÕES APROX.:	9,00	77,0000	693,00
		22 - JOGO DE TABULEIRO TIPO MASTER. O "MASTER" É UM JOGO DE PERGUNTAS E RESPOSTAS. PO DE SER JOGADO POR 2 ATÉ 6 PARTICIPANTES,	9,00	116,5000	1.048,50
		Total do Fornecedor			4.405,50

Vencedor	CPF/CNPJ	Item	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
PROTEC INFORMATICA DE OLIMPIA LTDA	61.130.340/0001-21				
		1 - BALDE APEDAL/ LIXEIRA. CONFECCIONADO EM POLIPROPILENO REFORÇADO CAPACIDADE APROXIMADA DE 40 LITROS	10,00	88,0800	880,80
		2 - SUPORTE CPU COM RODAS	55,00	27,8600	1.532,30
		3 - COLCHONETE PARA ACADEMIA MEDINDO 100X50CM	10,00	82,1000	821,00
		7 - LIXEIRA PARA COPO DESCARTÁVEL DE ÁGUA	24,00	29,2100	701,04
		8 - SUPORTE PARA COLETOR DE MATERIAL PERFURO CORTANTE COM CAPACIDADE PARA 13 LITROS;	15,00	32,3400	485,10
		9 - TERMÔMETRO DIGITAL INTERNO E EXTERNO COM FUNÇÃO MÁXIMA E MÍNIMA E ALARME SONORO; CABO DE NO MÍNIMO 2 METROS.	67,00	67,1300	4.497,71
		11 - SUPORTE PARA VASSOURAS E RODO	10,00	49,1300	491,30
		13 - JOGO PERFIL JUNIOR 2.	9,00	92,4500	832,05
		14 - JOGO UNO:	9,00	20,2100	181,89
		15 - JOGO VIRALETRAS, MULTICO RES; MATERIAL PLÁSTICO;	9,00	66,8900	602,01
		17 - JOGO DA MEMÓRIA DE DIVERSOS ANIMAIS DE ZOOLÓGICO CONTENDO ATÉ 24 PEÇAS COLORIDAS DE MDF	9,00	32,0000	288,00
		23 - JOGO DE TABULEIRO TIPO "HORADO RUSH", COMPOSTO POR 1 TABULEIRO, 12 CARRINHOS, 2 CAMINHÕES, 2 ONIBUS, 40 CARTAS. ITEM F	9,00	53,5700	482,13
		24 - JOGO DE TABULEIRO TIPO "STOP", A SER JOGADO POR CRIANÇAS A PARTIR DE 7 ANOS, MÍNIMO DE 2 A 8 JOGADORES. DIMENSÕES 25x25x	9,00	50,4500	454,05
		26 - JOGO INFANTIL DE TABULEIRO TIPO "LIG 4", INDICADO PARA CRIANÇAS A PARTIR DE 5 ANOS, MÍNIMO DE 2 JOGADORES. DIMENSÕES: 27	9,00	67,2900	605,61
		31 - LIVRO "MANUAL DIAGNÓSTICO E ESTATÍSTICO DE TRANSTORNOS MENTAIS - DSM-5-TR"; TEXTO REVISADO ATUALIZADO;	2,00	324,8500	649,70
		34 - CANELEIRA 01 KG	10,00	26,9900	269,90
		35 - CANELEIRA 02 KG	10,00	43,4900	434,90
		38 - BOMBA PARA INFLAR BOLA DE PILATES	1,00	23,3500	23,35
		39 - BOLA SUIÇA PARA PILATES, MEDINDO 65CM DE DIÂMETRO	10,00	70,0000	700,00
		41 - CANELEIRA TORNOZELEIRA, 3 KG	25,00	52,9900	1.324,75
		43 - VENTILADOR DE MESA, 3 VELOCIDADES, 110 V.	2,00	153,7900	307,58
		44 - LÂMPADA PARA O TOSCÓPIO - 2,5V X 500 MA.	20,00	49,9900	999,80
		45 - LÂMPADA DE LED 2.5 VOLTS, PARA LÂMINA DE LARINGOSCÓPIO DE TAMANHO - 0 Á 5	10,00	22,9900	229,90
		46 - LÂMPADA DE LARINGOSCÓPIO DE ROSCAGROSSA CURTA 2,5 V X 500 M A.	10,00	22,9900	229,90
		Total do Fornecedor			18.024,77

Vencedor	CPF/CNPJ	Item	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
RINO TOYS LTDA	37.784.943/0001-62				
		19 - BRINQUEDO PEDAGÓGICO DE MONTAR, TIPO BLOCO DE MADEIRA DE REFLORESTAMENTO. COMPOSTO POR 45 PEÇAS, TIPO CONSTRUÇÃO CASTELO	9,00	25,6000	230,40
		21 - JOGO DE DOMINÓ TRADICIONAL COM 28 PEÇAS DE 2,3X5CM CADA, FABRICADAS EM MADEIRA DE REFLORESTAMENTO (MDF) 6MM DE ESPESURA	9,00	33,3200	299,88
		25 - JOGO DE TABULEIRO DO TIPO "CARA A CARA", COMPOSTO POR 2 TABULEIROS, FABRICADO MAJORITARIAMENTE EM MATERIAL PLÁSTICO; 48	9,00	80,1500	721,35
		Total do Fornecedor			1.251,63



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

Segunda-feira, 14 de outubro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1792

Página 8 de 13



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 136/2024

Página 2 / 2

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA, 11 de Outubro de 2024.

JOÃO LUIZ ALVES FERREIRA
Autoridade Competente



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

Segunda-feira, 14 de outubro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1792

Página 9 de 13

Outros atos



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

CAPITAL NACIONAL DO FOLCLORE E TERRA DE ÁGUAS QUENTES

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

À PAULISTA GESTÃO EMPRESARIAL E SERVIÇOS TERCEIRIZADOS EIRELI
CNPJ: 24.724.211/0001-35
e-mail – comercial.paulistaservicos@gmail.com, comercial@paulistasp.com.br,
diretoria@paulistasp.com.br, kleber@paulistasp.com.br, contas@paulistasp.com.br,
olimpia@paulistasp.com.br
Sr. Luis Kleber Zabotto da Costa

Olímpia, 11 de outubro de 2024.

Assunto: Pregão Eletrônico nº 446/2023 – Contrato nº 121/2024

Ref.: Documentação mensal e demissional – 2ª notificação com dilatação

Senhor Fornecedor,

Considerando a defesa apresentada em relação à notificação anterior, datada de 09/10/2024, solicitando prorrogação de prazo para localização e organização da documentação.

Considerando que os referidos documentos são imprescindíveis para o devido cumprimento da legislação trabalhista, e a ausência deles, bem como a necessidade de um prazo adicional para encontrá-los, levantam questionamentos sobre a seriedade da empresa em atender às suas obrigações legais e trabalhistas ou, apresentou-se uma defesa meramente protelatória.

Considerando o encerramento do contrato em epígrafe no dia 30/09/2024.

Considerando a cláusula décima do referido contrato “DO MODELO DE GESTÃO E ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO DO OBJETO”, conforme abaixo:

“10.6.4.4 – Apresentar ao fiscal do contrato, até o sétimo dia útil subsequente ao mês da prestação dos serviços, referente à competência do mês executado, acompanhado do Documento Fiscal, cuja emissão deve ser autorizada pela fiscalização do contrato:

- a) Espelho da folha de pagamento dos empregados a serviço do município, específica do contrato;*
- b) Recibo de pagamento, atestando o recebimento de salários mensais e adicionais, férias + 1/3 e 13º salário (1ª e 2ª parcelas), quando da época própria, além de salário-família, caso devido, assinado pelo empregado, ou, conforme o artigo 464 da CLT, acompanhado de comprovante de depósito bancário na conta do trabalhador;*
- c) Comprovantes de entrega/pagamento de benefícios suplementares (valetransporte, vale-alimentação, entre outros) a que estiver obrigada por força de lei ou de convenção ou acordo coletivo de trabalho ou do próprio contrato de trabalho, aos empregados da CONTRATADA que prestem os serviços objeto do presente contrato;*
- d) Comprovante de recolhimento do FGTS mensal dos empregados em atividade nas dependências da CONTRATANTE, através da GRF;*
- e) Protocolo de envio de arquivos do Conectividade Social;*
- f) Relação dos Trabalhadores (RE) constantes no arquivo SEFIP referente ao*



PRAÇA RUI BARBOSA, Nº 54 – CENTRO – CEP 15.400-000 – OLÍMPIA/SP

OLIMPIA.SP.GOV.BR

(17) 3279-2727



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

Segunda-feira, 14 de outubro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1792

Página 10 de 13



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

CAPITAL NACIONAL DO FOLCLORE E TERRA DE ÁGUAS QUENTES

contrato/tomador;

g) Relação de Tomadores (RET) GFIP – SEFIP

h) Declarações, relatórios e Comprovações de recolhimento do INSS referentes aos seus empregados em atividade nas dependências da CONTRATANTE, referente a última competência vencida;

i) Certidão de Regularidade do FGTS (CRF);

j) Certidão Negativa de Débitos Previdenciários (CND);

k) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT).

“10.6.4.7 – Entregar a documentação abaixo relacionada, quando da rescisão do contrato de trabalho de um trabalhador e substituição por outro em relação ao empregado cujo contrato se extinguiu, e/ou quando da extinção ou rescisão do contrato, após o último mês de prestação dos serviços, no prazo de 20 (dias) corridos a contar de sua extinção ou rescisão:

a) Termo de Rescisão do Contrato de Trabalho, devidamente homologado quando exigível pelo sindicato da categoria;

b) Documento que comprove a concessão de aviso prévio, trabalhado ou indenizado, seja por parte da empresa, seja por parte do trabalhador;

c) Recibo de entrega da Comunicação de Dispensa (CD) e do Requerimento de Seguro-Desemprego, nas hipóteses em que o trabalhador possa requerer o respectivo benefício (dispensa sem justa causa, por exemplo);

d) Extratos dos depósitos efetuados nas contas vinculadas individuais do FGTS de cada empregado dispensado;

e) Exames médicos demissionais dos empregados dispensados.

f) Guias de recolhimento da contribuição previdenciária e do FGTS, referentes às rescisões contratuais;

10.6.5 – Em caso de indício de irregularidade no recolhimento das contribuições previdenciárias, a Receita Federal do Brasil (RFB) será oficiada.

10.6.6 – Em caso de indício de irregularidade no recolhimento da contribuição para o FGTS, o Ministério do Trabalho.

10.6.9 – Caso não seja apresentada a documentação comprobatória do cumprimento das obrigações trabalhistas, previdenciárias e para com o FGTS, a CONTRATANTE comunicará o fato à CONTRATADA e reterá o pagamento da fatura mensal, em valor proporcional ao inadimplemento, até que a situação seja regularizada.

10.6.10 – O contrato só será considerado integralmente cumprido após a comprovação, pela Contratada, do pagamento de todas as obrigações trabalhistas, sociais e previdenciárias e para com o FGTS referentes à mão de obra alocada em sua execução, inclusive quanto às verbas rescisórias.

10.6.11 – A Contratada é responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato.

10.6.12 – A inadimplência da Contratada, com referência aos encargos trabalhistas, fiscais e comerciais não transfere à Administração Pública a responsabilidade por seu pagamento.”

Notificamos o representante legal desta empresa para que:

1) Fica concedido o prazo de mais 24 (vinte e quatro) horas para que apresente a documentação relacionada no subitem 10.6.4.4 do contrato, alíneas “a”, “b” e “c”, e até o dia 21/10/2024 os demais documentos pertinentes ao atendimento das outras alíneas, referente aos colaboradores Carlos Roberto Boniotto, Claudenir Fernando Costa, Dailson Cesar Diello, Diego Antonio Barbosa, Ducimar Paula Martins, Odair Claudinei Martinez,



PRAÇA RUI BARBOSA, N° 54 – CENTRO – CEP 15.400-000 – OLÍMPIA/SP

OLIMPIA.SP.GOV.BR

(17) 3279-2727



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

Segunda-feira, 14 de outubro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1792

Página 11 de 13



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

CAPITAL NACIONAL DO FOLCLORE E TERRA DE ÁGUAS QUENTES

Ednaldo Albuquerque, Ednaldo Germano, Eduardo Crivelaro Dos Santos, Elton César Bistafa, Felipe Carvalho de Oliveira, Fabiano Alex Bortolotti, Flavio Sena De Oliveira, Giuliano Jose Da Silva Garcia, Gustavo Zapella, Leonardo Silva De Assis, Luís Gustavo Do Amaral Silva, Marcio Ap. Marcellino De Oliveira, Paulo Cesar Goncalves, Pedro Serri Neto, Roberto De Carvalho, Ronaldo Félix de Oliveira, Tiago Augusto Bernardo, Wagner Antônio Ferreira e Wesley Francisco De Souza.

2) Até o dia 21/10/2024 apresente a documentação relacionada no subitem, 10.6.4.7 do contrato, referente aos colaboradores Carlos Roberto Boniotto, Claudenir Fernando Costa, Dailson Cesar Diello, Diego Antonio Barbosa, Ducimar Paula Martins, Odair Claudinei Martinez, Ednaldo Albuquerque, Ednaldo Germano, Eduardo Crivelaro Dos Santos, Elton César Bistafa, Felipe Carvalho de Oliveira, Fabiano Alex Bortolotti, Flavio Sena De Oliveira, Giuliano Jose Da Silva Garcia, Gustavo Zapella, Leonardo Silva De Assis, Luís Gustavo Do Amaral Silva, Marcio Ap. Marcellino De Oliveira, Paulo Cesar Goncalves, Pedro Serri Neto, Roberto De Carvalho, Ronaldo Félix de Oliveira, Tiago Augusto Bernardo, Wagner Antônio Ferreira e Wesley Francisco De Souza.

3) Conforme estabelecido no subitem 10.6.9, fica comunicada a empresa que, caso não seja apresentada a documentação comprobatória do cumprimento das obrigações trabalhistas, previdenciárias e para com o FGTS, a CONTRATANTE reterá o pagamento da fatura mensal, em valor proporcional ao inadimplemento, até que a situação seja regularizada.

4) O não cumprimento dos prazos supramencionados constitui em mora a contratada, sujeitando-a aplicação das penalidades previstas no contrato.


5) Em atenção ao princípio da ampla defesa, concedo o prazo de 05 (cinco) dias, a contar do recebimento desta, para a empresa, em querendo, apresentar o contraditório, em face do disposto na presente notificação.


Paulo Junior de Freitas de Oliveira
Chefe do Setor de Contratos e Convênios



PRAÇA RUI BARBOSA, Nº 54 – CENTRO – CEP 15.400-000 – OLÍMPIA/SP

 OLIMPIA.SP.GOV.BR

 (17) 3279-2727



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

Segunda-feira, 14 de outubro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1792

Página 12 de 13

Comunicados

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

CONSELHO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO - COMSAN

EDITAL DE CONVOCAÇÃO – 8ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA

A Presidente do Conselho Municipal de Saneamento Básico do Município de Olímpia, usando de suas atribuições, **CONVOCA** todos os membros (titulares e suplentes) do referido Conselho, nomeados através do Decreto nº 8.601, de 06/12/2022 (alterado pelos Decretos: nº 8.848, de 05/09/2023, nº 8.969, de 08/12/2023, e nº 9.222, de 28/08/2024), para participarem da 8ª Reunião Extraordinária do COMSAN, a ser realizada no **dia 17 de outubro de 2024, às 09:00 horas**, na sala de reuniões do Gabinete do Prefeito, localizado na Praça Rui Barbosa, nº 54, Bairro: Centro, na cidade de Olímpia/SP, e que terá a seguinte pauta:

- 1) Aprovação e assinatura da ata referente à 7ª reunião do COMSAN-realizada em 28/08/2024;
- 2) Apresentação da Agência Reguladora (ARES-PCJ);
- 3) Apresentação do Parecer Consolidado e da proposta de reajuste dos valores das Tarifas de Água e Esgoto e dos Preços Públicos dos Demais Serviços do Município de Olímpia (ARES-PCJ);
- 4) Apreciação da proposta de reajuste do Parecer Consolidado (membros);
- 5) Outros Assuntos.

Olímpia, 09 de outubro de 2024.

Raquel Cristiane Navarini

Secretária Municipal de Planejamento e Finanças



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

Segunda-feira, 14 de outubro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1792

Página 13 de 13

PODER LEGISLATIVO

Licitações e Contratos

Aviso de Contratação Direta

Autorização de Contratação Direta

AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

À vista dos elementos constantes do presente processo, **HOMOLOGO** a Dispensa nº 25/2024, Processo Administrativo nº 30/2024, e **AUTORIZO**, com fundamento no artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, a contratação direta por dispensa de licitação, da empresa **Leonardo Felice Gonçalves - ME**, inscrita no CNPJ nº 33.424.347/0001-10, para a prestação de serviços de adesivagem de portas da Câmara Municipal da Estância Turística de Olímpia, conforme o termo de referência, no valor global de R\$ 3.310,00 (três mil, trezentos e dez reais).

Determino que o Setor Competente lavre o instrumento de formalização da contratação (contrato ou outro que venha substituí-lo), e providencie a publicação da presente autorização no PNCP (Portal Nacional de Contratações Públicas) e demais sítios eletrônicos que se fizerem necessários, conforme determina a Lei nº 14.133/2021.

Olímpia, 10 de outubro de 2024.

RENATO BARRERA SOBRINHO
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

AVISO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 26/2024 - COM BASE NO ARTIGO 75, INCISO II DA LEI Nº 14.133/2021 E NO ARTIGO 34 DA RESOLUÇÃO Nº 217/2023.

A **Câmara Municipal da Estância Turística de Olímpia**, por meio de seu presidente, avisa a todos os interessados, em observância ao § 3º, do Artigo 75, da Lei nº 14.133/2021 e ao § 2º, do Artigo 34, da Resolução nº 217/2023 (Link de Acesso Resolução: <https://legislacaodigital.com.br/Olimpia-SP/Resolucoes/217-2023>), que realizará Processo de Dispensa de Licitação para a aquisição de itens de jardinagem, sendo vasos, insumos e mudas de plantas para a Câmara Municipal da Estância Turística de Olímpia, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência.

Eventuais interessados poderão apresentar Propostas de Preços, a contar desta publicação, pelo e-mail dispensa@camaraolimpia.sp.gov.br ou mediante protocolo no Setor de Licitação da Câmara Municipal de Olímpia, na Avenida Aurora Forti Neves, 867, Patrimônio São João Batista, CEP 15400-057, Olímpia/SP, de segunda a sexta-feira das 08h às 17h, em dias úteis, até o horário da data limite.

De maneira concomitante, está sendo realizada pesquisa de preços diretamente com fornecedores na forma da lei, sendo que, ao final, será analisada a proposta mais vantajosa dentre as apresentadas na referida pesquisa, as enviadas por e-mail e as que forem entregues diretamente no Setor de Licitação da Câmara Municipal de Olímpia.

Limite para a apresentação da Proposta de Preço: dia 21/10/2024 às 17h.

O Termo de Referência estará disponível no sítio oficial da Câmara Municipal de Olímpia <https://www.camaraolimpia.sp.gov.br/Home/SiteElicita>, no sítio do Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP https://pncp.gov.br/app/editais?q=&status=recebendo_proposta&pagina=1 ou mediante requerimento pelo e-mail dispensa@camaraolimpia.sp.gov.br.

Outras informações poderão ser obtidas, em dia úteis, no Setor de Licitação da Câmara Municipal de Olímpia, situado na Avenida Aurora Forti Neves, 867, Patrimônio São João Batista, CEP 15400-057, Olímpia/SP, de segunda a sexta-feira das 08h às 17h, pelo e-mail dispensa@camaraolimpia.sp.gov.br ou pelo telefone (17) 3279-3999.

Olímpia, 10 de outubro de 2024.

RENATO BARRERA SOBRINHO
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLÍMPIA